



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 482/2023
Data: 05/05/2023 - Horário: 09:22
Legislativo

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	(<input type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO

INDICAÇÃO Nº 084/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indicamos ao Poder Executivo Municipal, que seja enviado a esta Casa, um Projeto de Lei criando o programa “Meu Negócio é Diamantino”, que tem por escopo trazer incentivos ao comércio local.

JUSTIFICATIVA

Com uma lei de incentivo direto aprovada, tornaria as empresas locais mais competitivas, isentando ou reduzindo impostos das mesmas, quanto ao exercício de atendimento público municipal, tipo, redução de Alvara, ISSQN, coisas que mesmo a empresa local cobrando mais barato na licitação da de fora, ainda ela estaria tendo uma margem maior e com isso seria incluída diretamente no processo, solicitamos a viabilidade de estudo a indicação do projeto.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de abril de 2023.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT